



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2012
ESCLARECIMENTO 003

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.555.367-4, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO:


1) "Nos itens Complementares da Planilha Orçamentária, nos subitens de relocação de rede de abastecimento de água e relocação de rede de esgotamento sanitário, devemos considerar o reaproveitamento dos tubos? Caso contrário, devemos considerar o fornecimento dos tubos ou estes serão fornecidos pela COMEC?"

RESPOSTA:

"Não deve ser considerado o reaproveitamento dos tubos. Todos os serviços para as relocações estão considerados no valor constante na planilha orçamentária."

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 22 de junho de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação